

Requerimento DE INFORMAÇÃO N° , DE 2005

Solicita informações à Exmo. Sr^a. Ministro da Fazenda, a serem prestadas pela Receita Federal e suas delegacias na Amazônia, sobre montante de mercadorias apreendidas em razão de contrabando e falsificações na região amazônica.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Excelentíssima Ministro da Fazenda, senhor Antônio Palocci, informações, a serem prestadas pela Receita Federal e suas delegacias na Amazônia Legal sobre as apreensões de mercadorias contrabandeadas ou falsificadas nos aeroportos da região.

Justificativa:

O trabalho de gerenciamento de risco desenvolvido pelo Setor de Procedimentos Especiais Aduaneiros da Receita Federal, que analisa mercadorias suspeitas, tem resultado em farta apreensão de material em vários aeroportos brasileiros. Trata-se de um braço importante do governo contra a pirataria, a concorrência desleal e a sonegação fiscal. Para consubstanciar as informações solicitadas, requeremos informar:

- 1 - A origem, o tipo e marca das mercadorias apreendidas nos aeroportos da Amazônia Legal nos últimos doze meses;
- 2 - Nomes de empresas ou pessoas envolvidas na operação ilegal;
- 3 - Os valores das multas lavradas e o destino dado às mercadorias.

Sala de sessões em de 20005

Francisco Garcia Rodrigues
PP/AM